

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: quatro semestres;

Curso de mestrado (componente curricular): três semestres;

Curso de especialização: dois semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205357521

#### Declaração de rectificação n.º 1772/2011

O despacho n.º 24993/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 13 de Novembro de 2009, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Relações Internacionais e Estudos Europeus, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Grau de Mestre: 120 ECTS.

Certidão do curso de Mestrado (componente curricular do Mestrado): 65 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de mestrado (componente curricular): 65 ECTS;

Curso de especialização: 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Grau de Mestre: 4 semestres

Certidão do curso de Mestrado (componente curricular): 3 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: quatro semestres;

Curso de mestrado (componente curricular): três semestres;

Curso de especialização: dois semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205357481

#### Declaração de rectificação n.º 1773/2011

O despacho n.º 6330/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2010, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de especialização: 114 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: 4 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: quatro semestres;

Curso de especialização: quatro semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205357254

#### Declaração de rectificação n.º 1774/2011

O despacho n.º 12912/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de Junho de 2009, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Engenharia Informática, contém algumas incorrecções, que assim se rectificam:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Diploma do grau de mestre: 120 ECTS.

Certidão do curso de Mestrado (componente curricular do Mestrado): 72 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de mestrado (componente curricular): 72 ECTS;

Curso de especialização: 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 72 ECTS»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: quatro semestres;

Curso de mestrado (componente curricular): três semestres;

Curso de especialização: dois semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205357376

#### Declaração de rectificação n.º 1775/2011

O despacho n.º 568/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2010, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS

Curso de Mestrado (componente curricular): 75 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de mestrado (componente curricular): 75 ECTS;

Curso de especialização: 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 3 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: quatro semestres;

Curso de mestrado (componente curricular): três semestres;

Curso de especialização: dois semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205357043

#### Despacho n.º 15788/2011

No âmbito das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e